

DISPENSA 057/2022 – PROCESSO 098/2022

MOACIR ZANOTTO, Prefeito Municipal de Campestre da Serra, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993, reconheceu a dispensa de licitação para contratação abaixo relacionada:

- Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos necessários para montagem e encaminhamento do processo ambiental da cascalheira localizada próxima ao entroncamento da BR116 e BR122.

- Valor total: R\$ 11.500,00

- Empresa contratada: GHOL Geouniversal Obsidiana Ltda

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de outubro de 2022.

MOACIR ZANOTTO
Prefeito Municipal